



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 666, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E PESQUISA SOCIAL NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO as denúncias recebidas pela Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, as quais indicam que alguns candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde supostamente não residem nas microáreas em que se inscreveram, conforme exigência expressa no Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos, com o objetivo de garantir a observância dos requisitos legais e a lisura do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Análise e Pesquisa Social, no âmbito do Concurso Público nº 01/2023, com a finalidade de averiguar a residência dos candidatos aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde, de modo a verificar se os mesmos residem nas microáreas em que se inscreveram, conforme exigência prevista no edital do referido concurso.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta por 3 (três) membros, todos servidores públicos efetivos e detentores de estabilidade, sendo designados os seguintes servidores:

I - HENRIQUE SERRA DA SILVA, Matrícula nº 147818;
II - VINICIUS CAMPELO DE CASTRO, Matrícula nº 151330;
III - HOMERO GARCEZ HAZELMAN JUNIOR, Matrícula nº 120669.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Análise e Pesquisa Social:

I - Realizar investigações e diligências necessárias para confirmar o local de residência dos candidatos aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde;

II - Solicitar documentos, realizar entrevistas e visitas in loco, entre outras medidas que se façam necessárias para a comprovação da residência;

III - Elaborar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, contendo todas as constatações e conclusões, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 4º. A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2024.

Jose William Ribeiro De Oliveira
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2024

A Prefeitura Municipal de São Fidélis convoca os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** realizado no dia 03 de março de 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 26/08/2024 a 24/09/2024, nos horários das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h; no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 - Centro, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2, do Edital 001/2023, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

CUIDADOR ESCOLAR		
522015214	Polyanna Rangel de Oliveira	7º
522007800	Guilherme dos Santos Chagas Botelho	8º
522012952	Ruth Guimarães e Guimarães	9º
522004249	Lauana Silva de Carvalho	10º
522003527	Luciana da Silva Manhães	11º
522014872	Mariana Krajah de Siqueira Castor	12º
522006407	Suely da Silva Vicente	13º
522014752	Marli da Silva Ribeiro	14º
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM		
522010982	Kessilla da Costa Malafaia	30º
522002929	Emily Barbosa Codeço	31º
522000422	Erica do Nascimento Ribeiro Serpa	32º
522013635	Michael Patrick da Silva Casanova	33º
522016321	Adria de Oliveira Antunes	34º
522004657	Gustavo Firmiano Rangel	35º
522013094	Rozeline Maria Rodrigues Carvalho Silvestre	36º
522017250	Ana Cristina Araújo dos Santos Fratane	37º
522001853	Jéssica Janaína Lopes Dessa Oliveira	38º
522016338	Monica Gomes Santos Maia	39º
522014473	Greicimara Rosa Panisset	40º
522002480	Karolaine Oliveira dos Santos	41º
522012279	Maria Eli Garcez Barboza	42º
522011378	Queren Hapuque dos Santos Cruz	43º
522014834	Melaine Barreto Mota da Silva	44º
522006010	Roberta Caroline Gomes dos Santos Alvarenga	45º
522009429	Rute Mota Pandino	46º
522012251	Sheila Amaral Dias de Almeida	47º
522016670	Maria Luiza Amaral Almeida Fratani	48º
522001015	Kenny Cristina de Souza Carvalho Medeiros	50º
522002232	Maria Francisca Costa da Conceição	51º
522017638	Rejane Silveira de Almeida Candido	52º
522017216	Elisa Klen Cordeiro	53º
522009857	Michele da Silva Bernardo do Prado	54º
522000266	Julianne Pinheiro Dias	55º
522014747	Marli da Silva Ribeiro	56º
522011506	Eva Mendonça Cardozo	57º
522010792	Eliandra da Silva Araújo	58º
522015992	Pamela de Menezes Larrúbia	59º
522000014	Jaine Carlos da Silva Melo	60º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
522014463	Danielle Menezes de Oliveira	21º
522002978	Emanuelle da Silva Dias de Castro	22º
522004219	Naile Neves Cortes de Mendonça	23º
522000316	Karol Santos Crelier	24º
522000281	Julianna Cortes dos Santos Pires	25º
522016665	Ana Julia de Almeida Magalhães Santos	26º
522000144	Anna Luisa Leonardo Santos Perrou	27º
522000398	Gabriel Marendaz Andrade	28º

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
522014023	Liz Daiana Tito Azeredo da Silva	6º
522006528	Paula Braga de Souza Damasceno	7º
522013301	Danila Germano da Silva	8º
522002142	Giovana Azevedo Hentzy	9º
522010795	Diogo Henriques Cabral	10º
PROFESSOR I – ARTES		
522014003	Tale Linicker Silva de Freitas	7º
522015278	Natercia Ribeiro Gomes Carneiro	9º
522005552	Luiz Fernando Rocha Dias Junior	10º
522001444	Wezelley Campos Franca	11º
522006532	Luiza Rocha Sena	12º
522009209	Arthur Barreto Gonçalves Miranda	13º
522007145	Higor Pinheiro Caldeira	14º
PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
522001240	Jonathan Clavio Guimarães	7º
522007310	Raquel Ferreira Geronymo	8º
522013010	Romulo de Freitas Souza Santos	9º
522006173	Lauriane da Silva Teixeira	10º
522007474	Maria Luiza Rangel Crispim Ferreira	11º
522002758	Ana Carolina Mota Rodrigues Caldas	12º
522013306	Oswaldo Luiz Cardoso de Melo Neto	13º
522012199	Davi Junior Nogueira Pereira	14º
PROFESSOR I – GEOGRAFIA		
522008511	Lessiany Andrade Guimarães Azevedo Ferreira	2º
522000054	Jefferson Santos Alves	3º
PROFESSOR I – HISTÓRIA		
522011926	Marusa Bocafoli da Silva	2º
PROFESSOR I – MATEMÁTICA		
522004086	Leticia Carvalho Maciel	3º

* **PcD - Vaga destinada ao portador de condições especiais.**

(1ª FASE) - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Uma foto atual, tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de Identidade (não serve CNH);
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- CPF;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável;
- Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e do último contrato de trabalho);
- Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2.6, discriminado no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à formação exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação, item 2.6, constante no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Comprovante de residência expedido há no máximo 60 (sessenta) dias, ou no caso dos ACS – conforme item 1.9 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no item 1.3 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação individual do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

(2ª FASE) - EXAMES A SEREM APRESENTADOS

Para todos os Cargos:

- EXAMES DE SANGUE: Tipo Sanguíneo / Fator RH, Hemograma completo, Glicemia (dosagem de glicose), Ureia e Creatinina;
- E.A.S.;
- Raio X da coluna cervical, torácica e lombar com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo do Médico Cardiologista (**a partir de 40 anos**);
- Atestado de Sanidade Mental (*Laudo do Médico Psiquiatra*);
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 23 de agosto de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL GESTÃO 2021/2024



CONVOCAÇÃO

A presidência do Conselho Municipal de Cultura de São Fidélis-CMC, CONVOCA, os conselheiros, para a **REUNIÃO ORDINARIA**, para o dia **29 de Agosto de 2024, quinta-feira, às 14:00 horas**, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. ARLEY DO CARMO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº **083.834.397-09**, através do processo nº 100016517/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 103/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **PEDRA DOURADA, S/N, ESTRADA SÃO FIDÉLIS X SANTA CATARINA, 3º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°31'24.78" W41°41'44.05"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a **Sra. ALCIENE MENEZES BARCELOS**, inscrita no CPF Nº 127.153.397-98, através do processo nº 100016059/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 104/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **TRAVESSA JOVENTINO COSTA, Nº 108 (ALTOS), VILA DOS COROADOS, SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'07.67" W41°45'46.46"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a **Sra. ANA LUCIA MANHÃES DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº **083.185.897-42**, através do processo nº 100017108/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 105/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA LOUREIRO, Nº 21, IPUCA, 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'41.05" W41°43'56.21"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

São Fidélis, 22 de Agosto de 2024.


JOSIEL LARRUBIA GRANJA
PRESIDENTE DO CMC

